



**PORTARIA SEMAD Nº 0390/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.463-4	MARIA PATRICIA DA SILVA PEREIRA	ACS	2020	06/10 a 04/11/2021
40.457-5	BERNADETE MARIA CORDEIRO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020	01/11 a 30/11/2021
70.001-3	MARCOS JOSE DO AMARAL SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	2020	01/11 a 30/11/2021
70.000-6	JOSE ORLANDO SANTANA DOS SANTOS	SUBCOMANDANT E GERAL DA GM	2020	01/11 a 30/11/2021
40.465-4	ALMERY PEREIRA FERREIRA PATRIOTA	ACE	2020	01/11 a 30/11/2021
30.036-5	MARIA DO SOCORRO B. DE S. DE A. MARANHÃO	ESCRITURÁRIA	2020	01/11 a 30/11/2021
30.022-5	LUCINEIDE ANA DE SOUSA	ESCRITURÁRIA	2020	18/11 a 17/12/2021

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

18/10/2021

Amil 60.070-1

Funcionária

Tabira-PE, 14 de outubro de 2021.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração